



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 189/GAB. 06/CMOPO/RO EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador - SD da Câmara Municipal Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

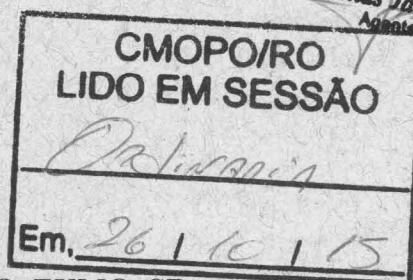
“A limpeza, da área que fica em frente à creche PAULO FREIRE, Rua Tancredo Neves Jardim Aeroporto II;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do mau cheiro no local, uma vez que, ali permanecem diariamente crianças pequenas em período integral. O local referido encontra-se cheio de mato, e pessoas aproveita de tal situação para descartar lixos e animais mortos.

Diante do exposto, solicito uma atenção especial para darmos a essas crianças, e funcionário que ali trabalha melhores condições, preservando assim a saúde dos mesmos.

Atenciosamente,



Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - SD

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE- RO